



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2033, de 21 de dezembro de 2015

Concede progressão funcional a servidores do IFRR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processos
		De	Para			
Elton Souza Silva	Operador de Máquinas Agrícolas	C101	C102	03/06/14 a 03/12/15	03/12/15	23254.000179-2015-11
Manaliel Pais Pereira Junior	Técnico em Tecnologia da Informação	D101	D102	03/06/14 a 03/12/15	03/12/15	
Ricardo André Dantas Neves	Técnico em Agropecuária	D101	D102	05/06/14 a 05/12/15	05/12/15	23254.000180.2015-38

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
REITOR